
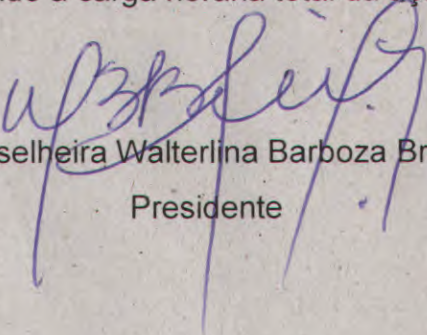



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Processo n.º 23118.004851/2014-13	Parecer: 1918/CPE
Assunto: Proposta de Projeto de Extensão Universitária: Projeto Experiência 3D.	
Interessado: Campus de Cacoal - Evimael Alves Teixeira	
Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara retira o processo de pauta e encaminha à PROCEA devido a carga horária total da ação.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE
Processo: 23118.004851/2014-13	Parecer: 1918/CPE
Assunto: Proposta de Projeto de Extensão Universitária: Projeto Experiência 3D.	
Interessado: Campus de Cacoal - Evimael Alves Teixeira	
Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva	

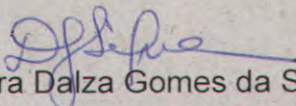
I- RELATÓRIO: O processo 23118.004851/2014-13 contém 38 páginas e consta dos seguintes documentos: Proposta de Projeto de Extensão Universitária, conforme formulário PROCEA; Despacho do Departamento de Ciências Contábeis ao Professor Cleberon Eller Loose, para análise e parecer; Análise e parecer do Professor Cleberon Eller Loose; Ata da reunião Ordinária, de 11 de Dezembro de 2014, do Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis; Relatório Final do Projeto de Extensão, cujo título é Projeto Experiência 3D; Ata da Reunião Ordinária, de 14 de Maio de 2015, do Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis; Despacho 013/2015 à Direção do *Campus/Cacoal* "Francisco Gonsalves Quiles"; Análise e Parecer do Conselheiro Leonel Gandi dos Santos; Ata da Quinta Reunião Ordinária, de 2015, do Conselho de *Campus* de Cacoal – CONSEC, em 26 de Maio de 2015; Despacho 0402/2015/SECONS à CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE; Despacho 0423/2015/SECONS à conselheira Dalza Gomes da Silva.

II- ANÁLISE: Avaliando o processo 23118.004851/2014-13, que trata do Projeto de Extensão Projeto Experiência 3D, constata-se sua importância. Trata-se de um projeto de extensão tendo como públicos-alvo, a comunidade acadêmica da UNIR e a comunidade externa. A proposta é oportunizar a experiência com a tecnologia 3D, por meio de oficinas para confecção de óculos, e, um minicurso para a apresentação da tecnologia e oportunizar as atividades curriculares, conforme requisitos inerentes à Matriz Curricular, do curso de Ciências Contábeis. Há o envolvimento de 39 (trinta e nove) alunos do curso de Ciências Contábeis e 01 (um) do curso de Direito, totalizando 40 (quarenta) alunos, com carga horária de 10 (dez) horas/aluno. Quanto à análise orçamentária, não são apresentados nenhum ônus para a execução do projeto.

II- PARECER:

Considerando a relevância do projeto e a apresentação dos documentos o cumprimento dos trâmites, sou de **PARECER FAVORAVEL** à sua institucionalização.

Rolim de Moura, 07 de março de 2016.


 Conselheira Dalza Gomes da Silva
 Relatora CPE/CONSEA